



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ADM. 2017 A 2020

DECRETO Nº 861/2020, Figueirópolis – TO, 08 de Janeiro de 2020.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO ao COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR no limite de 25% (vinte e cinco por centos) retroagindo seu efeito para 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 861 de 08/01/2020

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data

Figueirópolis-TO. 08/01/2020

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração e Planejamento
Decreto nº 861/2020